



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2661 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 142.359,13 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 142.359,13 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1200 - ENCARGOS ESPECIAIS

1201 - ENCARGOS ESPECIAIS

2151 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116696)

142.359,13

142.359,13

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2026.